

Conselho Municipal de Assistência Social

Av. José Mendonça, 1525 – Centro – Conquista/ MG – CEP: 38195-00
Telefone: (34) 3353-1617/ e-mail: social@conquista.mg.gov.br

RESOLUÇÃO N° 02 de 22 de março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas, referente ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiras do exercício de 2019 e prestações de contas do Piso Mineiro anos 2017/2018/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1117/14, de 09 de maio de 2014.

Considerando a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, que no “Art. 37 Compete ao gestor sucessor apresentar a prestação de contas, quando o gestor anterior não tenha feito, dos recursos federais recebidos por seu antecessor, ou, na impossibilidade, apresentar as medidas legais visando o resguardo do patrimônio público, sob pena de corresponsabilidade.”;

Considerando a Portaria nº 166 de 24 de dezembro de 2020, que no “Art. 1º Prorrogar o prazo de preenchimento para os gestores e conselhos de assistência social do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do exercício de 2019, referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais e do Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, até a data de 28 de fevereiro de 2021”;

Considerando a Legislação Mineira Norma: Decreto 44761 de 25 de março de 2008, que dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, por meio de resoluções;

Considerando a Resolução SEDESE nº. 16 de 04 de março de 2009, que dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços e ações sócio-assistenciais continuados, e sua prestação de contas, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando as atas de nº 03, nº 04 e nº 05, das Assembléias Ordinárias do Conselho Municipal Assistência Social – CMAS, no ano 2021.

Conselho Municipal de Assistência Social

Av. José Mendonça, 1525 – Centro – Conquista/ MG – CEP: 38195-00
Telefone: (34) 3353-1617/ e-mail: social@conquista.mg.gov.br

Resolve:

Art. 1º: Aprovar as prestações de contas, referente ao Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Governo Federal de 2019. Sendo:

- Demonstrativo de Serviços;
- Demonstrativo de gestão PBF – Programa Bolsa Família;
- Demonstrativo Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

Art. 2º Aprovar as prestações de contas do recurso destinado do Fundo Estadual de Assistência Social – FNAS nos anos 2017, 2018 e 2019, oriundo do Piso Mineiro.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista, 22 de março de 2021.


Divanete Barra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS